

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15755

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de setembro de 2024

Edital n. 04/2024 – DPE Goianinha, de 17 de setembro de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024, torna público o resultado provisório da Etapa 3 (Entrevista) da III Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 14 DO EDITAL N. 01/2024 – DPE GOIANINHA, DE 26 DE JULHO DE 2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

	CANDIDATO(A)	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 14, II, 4)	ENTREVISTA
1	Eduardo Silva Assunção Guimarães	8,488	-	APTO(A)
2	Francielle Fernandes de Freitas	8,144	-	APTO(A)
3	Brunno Matheus da Paz Morais	7,72	-	APTO(A)
4	Thalia Paula Lima Silva	7,6	-	APTO(A)
5	Ana Paula Morais da Silva	7,36	-	APTO(A)
6	Ancelmo Junior Ferreira da Costa	6,672	-	APTO(A)

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR SE AUSENTAREM DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	César Wendel Santos de Melo	AUSENTE
2	Vitoria de Oliveira Lucindo	AUSENTE
3	Igor Luiz de Medeiros Dias	AUSENTE

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 20 de setembro de 2024, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail estagiogoianinha@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Goianinha/RN, 17 de setembro de 2024.

OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO

Defensora Pública do Estado em substituição legal

Defensoria Pública de Goianinha

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15755

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=D00B9ALOXQ-LKIU0QGNM4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

D00B9ALOXQ-LKIU0QGNM4-P2TH9ZW2VI

